



Ficha de Informações de Segurança
de Produto Químico - FISPQ
RAPSODE

Página 1 / 16

FISPQ N° 50000354
Data da última revisão: 1/4/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

- Nome do Produto: RAPSODE.
- Código interno do produto: **CHA480, FMC0028**
- Aplicação: Utilizado como herbicida para o uso e controle de ervas daninhas no âmbito agrícola.
- Nome da Empresa/Registrante/Importador: **FMC Química do Brasil Ltda.**
- Endereço: **Avenida Dr. José Bonifácio C. Nogueira, 150 - Galeria Plaza – 1º andar. –Campinas – SP**
- Telefone de contato: **(19) 3115-4400**
- Telefone de emergência: **(34) 3319.3019 ou 0800 34 35 450**

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo conforme ABNT- NBR 14725-2 em conformidade com o GHS (Sistema Globalmente Harmonizado), referente à instruções para inclusão das informações de segurança no rótulo da embalagem deste produto:

2.1 - Classificação da substância ou mistura:

Classificação de Perigo	Categoria
Toxicidade Aguda – Dermal	5
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo	2

2.2 - Elementos de rotulagem do GHS, incluindo a palavra de advertência, frases de perigo e frases de precaução:

Pictogramas de perigo: ---

Palavra de advertência: **Atenção**

Frases de perigo:

H313 – Pode ser nocivo em contato com a pele.

H401 – Tóxico para os organismos aquáticos.

Frases de precaução:

Prevenção:

P273 – Evite a liberação para o meio ambiente.

Resposta à emergência:

P312 - Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/ médico.

FISPQ N° 50000354

Data da última revisão: 1/4/2021

Disposição:

P501- Descarte o conteúdo/recipiente em locais apropriados para resíduos / disposição final (aterro sanitário apropriado e credenciado por órgãos competentes e ou junto a empresas especializadas para incineração ou outra destinação em conformidade com as leis municipais e estaduais da região).

Nota: Os quadros de classificação de risco acima foram identificados para este produto de acordo com sua respectiva identificação de perigo interpretando o anexo D, tabelas D.1 a D.31 da ABNT – NBR 14725-3. As informações de segurança acima classificadas para este produto, foram baseadas em critérios de prioridade determinados na ABNT – NBR 14725-3 anexo B item B.3, sub-item a), b) e c); priorizando o risco da categoria de perigo mais elevado.

Lembrete para produto embalado/fracionado: No caso de um produto ter a mesma identificação de perigo (Símbolo de risco) atribuída para transporte, pode ser utilizado, na embalagem externa(*), apenas o pictograma (rótulo de risco) do transporte, para evitar a duplicidade no mesmo rótulo; e na embalagem interna (**) deve ser colocado somente o pictograma(s) de perigo determinado(s) no quadro acima (Se caso existir).

(*) **Embalagem externa:** destinada a acondicionar embalagens internas (Ex. Caixa de papelão).

(**) **Embalagem interna:** que contém diretamente o produto e está contida dentro de uma embalagem externa (Ex. Frasco de 1 lt).

2.3 - Outros perigos que não resultam em uma classificação

- ❑ Não foram identificados outros perigos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.1 - Substância ou Mistura

- ❑ **Grupo Químico:** Ácido ariloxifenoxipropiônico
- ❑ O RAPSODE é um produto formulado.

Nome químico	Nº CAS	Concentração	Fórmula Molecular
(R)-2[4-[(6-chloro-2-benzoxazolyl)oxy]-phenoxy]-propanoic acid (fenoxaprop-P-etílico)	71283-80-2	11%	C ₁₈ H ₁₆ ClNO ₅

- ❑ **Sinônimos:** Fenoxaprop-P-ethyl.

FISPQ N° 50000354

Data da última revisão: 1/4/2021

- Classificação de risco conforme NFPA (National Fire Protection Association)



RISCOS:	COR	CLASSIFICAÇÃO	SIGNIFICADO
Saúde:	AZUL	1	RISCO LEVE
Inflamabilidade:	VERMELHO	0	NÃO INFLAMÁVEL
Reatividade:	AMARELO	0	NORMALMENTE ESTÁVEL
Especiais:	BRANCO	-	-

Classificação - Diamante de Hommel

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

- Medidas de Primeiros Socorros: Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando o rótulo e bula do produto.
- Inalação: Remover a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldade, administrar oxigênio. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.
- Pele: Retirar imediatamente roupas e sapatos contaminados. Lavar a pele com água em abundância por pelo menos 30 minutos, preferencialmente sob chuveiro de emergência. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.
- Olhos: Lavar os olhos com água em abundância, por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras separadas. Usar de preferência um lavador de olhos. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.
- Ingestão: Se a pessoa estiver consciente, administre água não provoque vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduo. Procurar um médico imediatamente. **ATENÇÃO:** nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.
- Quais ações devem ser evitadas: Não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou aparelho de reanimação manual para realizar o procedimento.
- Proteção para os prestadores de primeiros socorros: Evitar contato cutâneo e inalatório com o produto durante o processo.



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ RAPSODE

Página 4 / 16

FISPQ N° 50000354

Data da última revisão: 1/4/2021

4.1 - Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

- ❑ Efeitos adversos à saúde humana:. Pode ser nocivo em contato com a pele. A superexposição pode provocar dor de cabeça, náuseas e diminuição do apetite.

4.2 - Notas para o médico

- ❑ Não existe antídoto específico. Em caso de intoxicação proceder tratamento sintomático. Em caso de ingestão, deve-se administrar inicialmente 200 mL de parafina líquida, seguida de lavagem gástrica com aproximadamente 4 L de água e finalmente carvão ativado e sulfato de sódio. Devido a este produto conter solvente orgânico, deve-se procurar evitar a aspiração pulmonar. Não provoque vômito. Manter uma aeração adequada ao paciente, juntamente com tratamento sintomático. Contra indicação: derivados da adrenalina.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 - Meios de extinção

- ❑ Meios de extinção apropriados: Utilizar extintores a base de espuma, pó químico ou gás carbônico. Extintores a base de água (neblina de água) devem ser utilizados somente para resfriar as embalagens, derrubar os vapores tóxicos e não ocasionar espalhamento do produto para outras regiões.
- ❑ Meios de extinção não apropriados: Extintores a base de água devem ser evitados para não ocasionar espalhamento do produto para outras regiões. Não utilizar jato de água diretamente sobre o produto.

5.2 - Perigos específicos da substância ou mistura

- ❑ Procedimentos Especiais: Produto não inflamável. Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Use EPI completo e máscara autônoma. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.

5.3 - Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio

- ❑ Utilizar EPI adequado para evitar o contato direto com o produto. Avental de PVC, luvas de borracha e botas de borracha são recomendados. Utilizar equipamento autônomo de respiração com pressão positiva com peça facial inteira e trajes resistentes a produtos químicos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 - Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 – Para o pessoal que não faz parte do serviço de emergência

FISPQ N° 50000354

Data da última revisão: 1/4/2021

- ❑ Precauções pessoais: Utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou PVC ou outro material impermeável. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semi-faciais ou faciais inteiras com filtro substituível (para poeiras) ou ainda, respiradores de adução de ar (ex.: máscaras autônomas).

6.1.2 – Para o pessoal do serviço de emergência

- ❑ Precauções pessoais: Luvas e botas de PVC ou outro material compatível, máscara e óculos de proteção para produtos químicos, macacão de mangas compridas impermeável e capacete.
- ❑ Remoção de fontes de ignição: Interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel derramado).
- ❑ Controle de poeira: Não aplicável por tratar-se de um líquido.
- ❑ Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Utilizar roupas e acessórios descritos acima. Utilizar proteção para os olhos.

6.2 - Precauções ao meio ambiente

- ❑ Precauções para o meio ambiente: Evitar a contaminação dos cursos de água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto atinjam coleções de água, interromper o consumo humano e animal. Faça um dique ao redor do produto derramado.

6.3 - Métodos e materiais para a contenção e limpeza

- ❑ Métodos para limpeza: Piso pavimentado: conter e recolher o derramamento com materiais absorventes não combustíveis (ex: areia, terra, vermiculita, terra de diatomácea). Colocar os resíduos em um recipiente para posterior tratamento e disposição de acordo com as regulamentações locais. Limpar preferivelmente com um detergente; evitar o uso de solventes. Absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, contate a empresa registrante, pelo telefone indicado acima, para que seja feito o recolhimento pela mesma. Lave o local com grande quantidade de água; Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima; Corpos d'água: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, e contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- ❑ Prevenção de perigos secundários: Evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos, galerias pluviais e efluentes.

FISPQ N° 50000354

Data da última revisão: 1/4/2021

- ❑ **Procedimentos:** Isolar e ventilar a área. Usar EPI. Remover fontes de ignição. Conter o derramamento. Recolher em containeres para descarte. Evitar a contaminação de cursos de água.
- ❑ **Métodos:** Não utilizar embalagens vazias. Seguir diretrizes do "Programa Nacional de Destinação de Embalagens Vazias de Agrotóxicos", recomendações técnicas do IBAMA ofício 334, Norma ABNT. De acordo com a legislação.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 - Precauções para manuseio seguro:

- ❑ **Medidas técnicas:** Utilizar o produto conforme recomendações do fabricante. Utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho. Não entrar em contato direto com o produto.
- ❑ **Prevenção da exposição do trabalhador:** Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar derramamento. Não utilizar equipamentos de proteção individual danificados e /ou defeituosos. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas.
- ❑ **Prevenção de incêndio e explosão:** Manter o produto afastado do calor, faíscas, chamas e outras fontes de ignição.
- ❑ **Precauções para manuseio seguro:** Não entrar em contato direto com o produto.
- ❑ **Orientações para manuseio seguro:** Utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada, em ambientes abertos manuseá-lo a favor de vento. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha.
- ❑ **Medidas técnicas apropriadas:** Manter o produto em seu recipiente original. Manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

7.2 - Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

- ❑ **Adequadas:** Manter o recipiente adequadamente fechado, à temperatura ambiente e ao abrigo da luz. Armazená-lo em local, devidamente identificado, exclusivo para produtos tóxicos. Trancar o local evitando o acesso de pessoas não autorizadas e crianças. A construção deve ser de alvenaria ou material não comburente, ventilado, coberto e ter piso impermeável. Colocar uma placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO. Em caso de armazéns maiores deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843. Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.
- ❑ **A evitar:** Locais úmidos e com fontes de calor.

FISPQ N° 50000354
Data da última revisão: 1/4/2021

- ❑ Produtos e materiais incompatíveis/ outras informações: Não armazenar junto com alimentos, rações, medicamentos, bebidas destinados para consumo humano e de animais. Adotar boas práticas de higiene pessoal. Não guardar nem consumir alimentos no local de trabalho. Lavar as mãos antes de comer ou fumar. Manter o produto fora de alcance de crianças e animais.
- ❑ Materiais seguros para embalagens
 - Recomendadas: Produto já embalado em embalagem apropriada (Plástico e metal).
 - Armazenamento: Armazenar em local fresco, ventilado, em containers fechados, afastado de fontes de ignição.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 - Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:

Nome químico	Limite de Exposição	Tipo	Referências
fenoxaprope-P-etílico	NE	---	NR15

8.2 - Medidas de controle de engenharia

Quando aplicável utilizar sistema de exaustão apropriado, visando garantir uma ventilação adequada ao local de trabalho (NR9). O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação natural ou mecânica.

8.3 - Medidas de proteção pessoal

- ❑ Equipamentos de proteção individual:



- ❑ Proteção respiratória: Utilizar máscaras respiratórias com filtro tipo P3 ou máscaras combinadas, com filtro químico para vapores orgânicos, gases ácidos e pesticidas.
- ❑ Proteção para as mãos: Utilizar luvas de borracha nitrílica, PVC ou outro material impermeável.
- ❑ Proteção para os olhos: Utilizar óculos de segurança para produtos químicos.
- ❑ Proteção para a pele e corpo: Utilizar macacão de mangas compridas impermeáveis ou hidro-repelentes, botas de PVC, chapéu impermeável de abas largas e capacete.

FISPQ N° 50000354

Data da última revisão: 1/4/2021

- ❑ Precauções Especiais: Manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificado.
- ❑ Medidas de higiene: Tomar banho e trocar de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal.
- ❑ Meios coletivos de urgência: Chuveiro de emergência e lavador de olhos.

Conforme Norma Regulamentadora nº 26, Equipamento de Proteção Individual – EPI é todo dispositivo de uso individual utilizado pelo empregado, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. A empresa é obrigada a fornecer ao empregado, gratuitamente.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

- ❑ Aspecto: Líquido de aspecto opaco; cor branca.
- ❑ Odor e limite de odor: Característico.
- ❑ pH: (1,01%*m/v*) 5,27 (20-25°C).
- ❑ Ponto de fusão/ponto de congelamento: <0°C.
- ❑ Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: 400°C.
- ❑ Ponto de Fulgor: A ebulição ocorre a 400°C não ocorrendo ponto de fulgor.
- ❑ Taxa de evaporação: ND.
- ❑ Inflamabilidade: Não Inflamável.
- ❑ Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não explosivo.
- ❑ Pressão de vapor: <0,01.
- ❑ Densidade de vapor: ar=1.
- ❑ Densidade relativa: (20°C) 1,0305 g/cm³ (água=1) - mais pesado que a água.
- ❑ Solubilidade: Produto miscível em água formando uma solução homogênea.
- ❑ Coeficiente de partição n-octanol/água: Log Kow: ND.
- ❑ Temperatura de autoignição: ND.
- ❑ Temperatura de Decomposição: ND.
- ❑ Viscosidade: 140 - 2200 mPa.s a 20°C
- ❑ Dados de corrosividade: Apresenta pontos de corrosão no ferro, com perda de massa; não corrosivo mas com escurecimento na liga de latão; não corrosivo no alumínio e no aço inox.



**Ficha de Informações de Segurança
de Produto Químico - FISPQ
RAPSODE**

Página 9 / 16

FISPQ N° 50000354
Data da última revisão: 1/4/2021

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 - Reatividade

- Não há reações perigosas conhecidas.

10.2 - Estabilidade química

- Produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.

10.3 - Possibilidade de reações perigosas

- Pode reagir com agentes oxidantes fortes.

10.4 – Condições a serem evitadas

- ND.

10.5 – Materiais incompatíveis

- ND.

10.6 – Produtos perigosos da decomposição

- A decomposição térmica pode resultar em fumaça e vapores tóxicos.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Toxicidade aguda: O produto formulado (Rapsode) não é classificado como tóxico nas categorias oral e inalatória de toxicidade aguda.

Cálculo ETAm:

DL50 Oral em ratos: 28636,36 mg/Kg

CL50 Inalatória em ratos: 11,12 mg/L

Esta classificação acima foi baseada em seus ingredientes utilizando a equação da aditividade (Estimativa de Toxicidade Aguda média - ETAm), prevista pelo GHS e NBR 14725-2 (item 5.2.4.1)

Base de Informações do DL 50 Oral e Inalatório referentes aos componentes técnicos da mistura:

fenoxaprope-P-etílico:

DL50 Oral em ratos: 3.150-4.000 mg/Kg.

CL50 Inalatória em ratos: 1,224 mg/L.



**Ficha de Informações de Segurança
de Produto Químico - FISPQ
RAPSODE**

Página 10 / 16

FISPQ N° 50000354

Data da última revisão: 1/4/2021

Produto formulado:

DL50 Dermal em ratos: > 2.000 mg/Kg

- ❑ Corrosão / Irritação da pele: Não é considerado irritante.

- ❑ Lesões oculares graves / Irritação ocular: O potencial do Rapsode causar irritação/corrosão ocular foi avaliado em três coelhos (um macho e duas fêmeas), por meio de uma única instilação da substância-teste (0,1 g) no saco conjuntival de um dos olhos dos animais. O outro olho de cada animal foi o controle. Com o objetivo de avaliar os efeitos obtidos, a irritação/corrosão foi graduada e registrada em intervalos (1, 24, 48 e 72 horas). Não foram observadas alterações nos olhos dos animais expostos. Nas condições do estudo, o Rapsode não produziu alterações irritantes e/ou corrosivas para os olhos dos animais expostos.

- ❑ Sensibilização respiratória ou a pele: Não considerado sensibilizante.

- ❑ Toxicidade crônica:
 - Mutagenicidade: Nas condições desse estudo, os resultados obtidos e a análise estatística indicaram que o produto não apresentou atividade mutagênica para as cepas testadas.
 - Carcinogenicidade: Não carcinogênico.
 - Toxicidade a reprodução: Considerado sem efeito na reprodução.

- ❑ Toxicidade sistêmica para órgão-alvo:
 - Exposição única: Não houve evidências de problemas crônicos em uma única exposição.
 - Exposições repetidas: Fêmeas submetidas a 50 ppm do Rapsode tiveram aumento do peso absoluto do baço e aquelas que receberam 250 ppm, aumento do peso absoluto do baço e fígado. No entanto, esses achados não foram verificados nos animais que receberam a maior concentração da substância testada. Ocorreu redução do peso absoluto do timo dos animais de ambos os sexos submetidos a 1000 ppm; redução do peso absoluto da adrenal direita de fêmeas e do coração de machos expostos a 1000 ppm; aumento do peso relativo do fígado de todos os animais submetidos a 250 ppm; aumento do peso relativo do cérebro e fígado de fêmeas expostas a 1000 ppm do Rapsode; aumento dos pesos relativos dos rins, fígado, testículos, epidídimos e cérebro e redução do peso relativo do timo de machos submetidos a 1000 ppm.

 - Perigo por aspiração: Não há evidências de perigo por aspiração.

(*) – Estes dados acima foram fornecidos pelo fabricante / registrante deste produto e ou obtidos através de pesquisa de documentações técnicas disponíveis de produtos similares de outros fabricantes tradicionais; considerando-se que são praticantes dos princípios de BPL (Boas Práticas Laboratoriais).

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 - Ecotoxicidade

- Toxicidade para organismos aquáticos:
CL50 Truta arco-íris (*Brachydanio rerio*) (96h) = 3,2 mg/L.
CE50 Pulga d'água (*Daphnia similis*) (48h) = 560 mg/L.
CE50 Algas verdes (*Selenastrum capricornutum*) (72h) = 3,2 mg/L.
- Toxicidade para abelhas
DL₅₀ Abelha-Européia (*Apis mellífera*) 599 ug/abelha.
- Toxicidade para aves
DL₅₀ Pato real (*Mallard duck*): > 2.000 mg/kg.
- Toxicidade para organismos do solo
ND.
- Principais efeitos: Tóxico para organismos aquáticos, principalmente para peixes e algas.

12.2 - Persistência e degradabilidade:

- ND.

12.3 – Potencial bioacumulativo:

- ND.

12.4 - Mobilidade no solo

- ND.

12.5 - Outros efeitos adversos

- ND.

(*) – Estes dados acima foram fornecidos pelo fabricante / registrante deste produto e ou obtidos através de pesquisa de documentações técnicas disponíveis de produtos similares de outros fabricantes tradicionais; considerando-se que são praticantes dos princípios de BPL (Boas Práticas Laboratoriais).

FISPQ N° 50000354

Data da última revisão: 1/4/2021

□ Informações sobre risco e segurança:

- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza.**
- Não lave embalagens em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água.
- Evite a contaminação da água.
- Não utilize equipamentos de proteção individual danificados e/ou defeituosos.
- Não manipule embalagens danificadas.
- Descarte corretamente as embalagens e restos do produto.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1 - Métodos recomendados para destinação final

Produto: As sobras, restos de produtos, produtos em desuso ou com validade vencida, devem ser embaladas em recipientes apropriados devidamente lacrados e etiquetados para posterior disposição final ou desativação através de incineração adequada para este tipo de produto junto a empresas especializadas para este tipo de operação, autorizadas por órgãos competentes.

Restos de produtos: manter as eventuais sobras dos produtos e ou com validade vencida em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Embalagem usada: não reutilizar as embalagens. As embalagens vazias deverão ser submetidas à tríplice lavagem e armazenadas em local seguro para posterior devolução no estabelecimento comercial onde foi adquirida dentro do prazo de um ano. As embalagens vazias devem ser armazenadas separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (*Embalagens Padronizadas - modelo ABNT*), devidamente identificado e lacrado. A água de lavagem resultante deverá ser acrescentada à preparação para pulverização. Não queime nem enterre as embalagens. Observe Legislação Estadual e Municipal específicas. Consulte o Órgão Estadual ou Municipal de meio ambiente.

Procedimentos de lavagem, armazenamento, devolução, transporte e destinação final de embalagens vazias e restos de produtos impróprios para utilização ou em desuso:

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:



**Ficha de Informações de Segurança
de Produto Químico - FISPQ
RAPSODE**

Página 13 / 16

FISPQ N° 50000354

Data da última revisão: 1/4/2021

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas das embalagens, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA: Após realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, c/ tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA, NÃO CONTAMINADA (CAIXAS DE PAPELÃO)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

O armazenamento da embalagem vazia, até devolução pelo usuário, deve ser em local aberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as cheias.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa REGISTRANTE ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM. EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

FISPQ N° 50000354

Data da última revisão: 1/4/2021

A destinação inadequada das embalagens e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso o produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o REGISTRANTE através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

□ Regulamentações nacionais e internacionais:

Classificação terrestre (ferrovias, rodovias) conforme Agencia Nacional de Transportes Terrestres: (ANTT):

- PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Classificação hidroviário (marítimo, fluvial, lacustre) conforme Internacional Maritime Dangerous Goods (IMDG) e Agencia Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ):

- PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Classificação aéreo conforme Internacional Aviation Organization – Technical instructions (ICAO-TI) e Agencia Nacional de Aviação Civil (ANAC):

- PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Transporte Rodoviário Produtos Perigosos-Brasil: Resolução 5.232-ANTT do Ministério dos Transportes.

DOT (Department of Transportation)

IATA (International Air Transport Association, Dangerous Goods Regulations).

I.M.O / IMDG (International Maritime Dangerous Goods Code).

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE TRANSPORTE DE CARGA

Obs: IDENTIFICAÇÃO ESTA, SE O TRANSPORTE / EMBARQUE FOR UNICAMENTE ESTE PRODUTO/ MESMA DESCRIÇÃO DE EMBARQUE.

“NÃO É NECESSÁRIO A IDENTIFICAÇÃO / SINALIZAÇÃO DA UNIDADE DE CARGA”.

LEMBRETE: No caso de transportar este produto com outros produtos diferentes/descrição de embarque diferentes, em uma mesma carga, consultar junto a ANTT (Agência Nacional de Transporte) – Resolução em vigor sobre “Identificação de unidades



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ RAPSODE

Página 15 / 16

FISPQ N° 50000354

Data da última revisão: 1/4/2021

de transporte de cargas” e também junto a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 7500 atual sobre “Identificação para o transporte, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos”, para realizar a sinalização correta conforme as particularidades.

DESCRIÇÃO/SEQUÊNCIA CORRETA PARA EMITIR NA NOTA FISCAL:

PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

DECLARAÇÃO DO EXPEDIDOR EXIGIDA A SER IMPRESSA NA NOTA FISCAL:

“Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação”.

Ministério dos Transportes –MT- Regulamento de Transporte de Produtos Perigosos - RTPP

NOTA- As regulamentações acima referidas são as que se encontram em vigor no dia da atualização desta FISPQ. Considerando-se a evolução contínua das regulamentações de transporte de produtos perigosos, é aconselhável assegurar-se da validade das mesmas junto aos Órgãos Competentes responsáveis.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

□ Regulamentações Nacionais:

- Produto registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) sob n°: **04503** em conformidade com a lei 7.802 de 11 de Julho de 1.989.

- Decreto Lei nº 2.657 – 3 de julho de 1998 – MTE (Ministério do Trabalho e Emprego)

- NBR 14725 (Parte 4) – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, e suas outras partes (Parte 1-Terminologia, Parte 2- Classificação de Perigo e Parte 3- Rotulagem) - ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

- Critérios do GHS - Globally Harmonised System, ou seja, **Sistema Harmonizado Globalmente** de rotulagem e classificação de riscos para produtos químicos - publicado pela ONU (Organização das Nações Unidas).

- Regulamento do Transporte de Produtos Perigosos - RTPP - Conforme Decreto 96.044, de 18 de Maio de 1988 e Decreto 98.973, de 21 de Fevereiro de 1.990 e suas instruções complementares na Resolução 5.232, de 14 de Dezembro de 2016.

- NBR 7503- Ficha de Emergência para o Transporte- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

- NBR 14619 - Incompatibilidades Químicas- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

- NBR 7500- Identificação para o transporte, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos perigosos (Simbologia e Sinalização)- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Uso recomendado- Seguir todas as recomendações de uso, armazenamento e descarte indicadas pelo fabricante / registrante e descritas na embalagem, bula do produto e citadas na seção 1 desta FISPQ.

Observação Legal Importante- Os dados e informações transcritos neste documento são fornecidos de boa fé e representam o que melhor até hoje se tem conhecimento sobre a matéria, e se baseiam a partir de dados fornecidos pela empresa registrante, fabricante ou importadora deste produto, disponíveis no momento, não significando porém que exauram completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários/receptores/trabalhadores/empregadores de suas responsabilidades, em qualquer fase do manuseio, armazenagem, processamento, embalagem e distribuição deste material/produto. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto na legislação, nos regulamentos e normas em vigor. A registrante não assume qualquer responsabilidade por perdas, danos, ou despesas relacionadas, ao manuseio, estocagem, utilização ou descarte do produto, reparação de prejuízos ou indenizações de qualquer espécie.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe a empresa usuária do produto, promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto nos possíveis riscos advindos do produto.

Este documento é obrigatório e fornece informações sobre vários aspectos deste material /produto químico quanto a riscos, manuseio, armazenamento, ações de emergência, proteção, segurança, a saúde e ao meio ambiente, do fornecedor deste material/produto ao usuário/receptor/trabalhadores.

Glossário:

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists;

GHS – Sistema Harmonizado Globalmente

CL50 – Concentração Letal

DL50 – Dose letal

CE50 – Concentração efetiva

NFPA - National Fire Protection Association

EPI's – Equipamentos de proteção individual;

NA. – Não aplicável;

ND. – Não disponível;

NR – Não relevante;

ONU: Organização das Nações Unidas;

OSHA - Occupational Safety and Health Administration;

PEL –Permissible Exposure Limits;

REL – Recommended Exposure Limits;

TLV - Threshold limit value;

TWA – Time Weighted Average.

NBR – Norma Brasileira

GHS – Sistema Globalmente Harmonizado

ABNT – Agencia Brasileira de Normas Técnicas

EPA – Environmental Protection Agency